



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 92

Sexta-feira, 26 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 381, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 20 (vinte) dias, o prazo para a Comissão responsável por elaborar rotinas e fluxos dos setores da UFDPar, referente à situação de acolhida a casos de urgência e emergência no Campus, instituída pela Portaria nº 208, de 28 de março de 2023, apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAIS

EDITAL Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 1, de 19 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. de 20/01/2022, com a retificação publicada no D.O.U. nº 27, seção 03, página 68, de 08/02/2022; a Homologação através do EDITAL Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.U. de 27/05/2023 e o processo nº 23855.003233/2023-14, resolve:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o resultado final do Concurso Público para provimento de 03 (três) vagas docentes referentes à carreira de Magistério Superior existentes no Curso de Ciências Econômicas.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e, ainda, o Processo 23855.002433/2023-80, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da aquisição de Ração para de engorda de animais em desenvolvimento, matizes e reprodutores para a Estação de Aquicultura - UFDPar, conforme segue:

- ✓ JOSENILDO DE SOUZA E SILVA – SIAPE Nº 1364240, Cargo: Chefe da Estação de Aquicultura, Setor: Estação de Aquicultura - UFDPar;
- ✓ SANDRA HELENA DE MESQUITA PINHEIRO – SIAPE nº 1666168, Cargo: Coordenadora do LATEP/Comitê gestor da estação de aquicultura, Setor: Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca - UFDPar;
- ✓ CARLA SUZY FREIRE DE BRITO – SIAPE nº 1583947, Cargo: Professora adjunta, Setor: Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca – UFDPar.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o

objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Costa e Silva
Pró-Reitor de Administração

PORATARIA N° 60, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e, ainda, o Processo 23855.002434/2023-53, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da aquisição de Ração para de engorda de animais em desenvolvimento, matizes e reprodutores para a Estação de Aquicultura - UFDPar, conforme segue:

- ✓ JOSENILDO DE SOUZA E SILVA – SIAPE Nº 1364240, Cargo: Chefe da Estação de Aquicultura, Setor: Estação de Aquicultura - UFDPar;
- ✓ SANDRA HELENA DE MESQUITA PINHEIRO – SIAPE nº 1666168, Cargo: Coordenadora do LATEP/Comitê gestor da estação de aquicultura, Setor: Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca - UFDPar;
- ✓ CARLA SUZY FREIRE DE BRITO – SIAPE nº 1583947, Cargo: Professora adjunta, Setor: Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca – UFDPar.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Costa e Silva
Pró-Reitor de Administração

PORATARIA N° 61, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e, ainda, o Processo 23855. 002582/2023-34, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração e climatização (ar condicionados, geladeiras, freezers, frigobar, máquina de gelos, bebedouros, gelágua e câmaras frias, etc) para a Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme segue:

- ✓ WIARLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE Nº 2090919, Cargo: Técnico em eletrotécnica, Setor PREUNI – UFDPar;
- ✓ WALFRANIO FREIRE MORAES – SIAPE nº 1264896, Cargo: Técnico em Mecânica, Setor: PREUNI - UFDPar;
- ✓ JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227, Cargo: Coordenador de Compras, Setor: PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Costa e Silva
Pró-Reitor de Administração